



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Ildebrando José Paranhos, Klinger Marcos Barbosa Alves, Odmir Pérciles Nascimento, Marluza de Moura Balarini, Wolmar Marvilla Melo, Júlio Francelino Ferreira Filho, Valéria dos Santos Rosalém, Vilmar Lugão de Britto, Érika Piteres, Bruno Loyola Del Caro, Thiago Andrews Pião dos Santos e Fabiano Araújo Costa**. Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e justifica a ausência dos Conselheiros Leonil Dias da Silva e Izolina Marcia Lamas Silva. O Sr. Presidente deu início à sessão passando a palavra aos conselheiros Wolmar Marvilla Melo e Augusta Maria Bicalho para relatarem sobre participação no Seminário de Formação de Conselheiros Municipais de Educação, promovido pelo tribunal de Contas TCE-ES: “ *Informaram que no dia de hoje, 18 de junho, de 9 às 16h, participaram do Seminário de Formação de Conselheiros Municipais de Educação, tendo como público alvo conselheiros municipais e estaduais de educação, técnicos das secretarias de educação dos municípios onde não existem conselhos municipais de educação. Neste seminário declaramos nossa percepção sobre algumas falas das palestrantes que demonstravam certo desconhecimento sobre a Rede Estadual de Ensino e sobre o CEE/ES, quanto a esses pontos manifestamos no momento da exposição retificando/complementando as falas das palestrantes que destoavam da realidade posta*”. O Sr. Presidente registra recebimento de relatório de sentença de mandado de segurança referente a estudante da UNESC com ensino médio concluído no CEC Educacional com sede em Monteiro, Paraíba, em que o Exmo. Juiz revogou a liminar deferida, mencionando em sua sentença as argumentações relatadas pelo Sr. Presidente deste Conselho e a recente tese no julgamento do tema aprovada na Primeira Seção do STJ: “*Não é possível menor de 18 (dezoito) anos que não tenha concluído a educação básica se submeter ao sistema de avaliação diferenciado de jovens e adultos, normalmente oferecido pelos centros de jovens e adultos - CEJAS, visando a aquisição de diploma de conclusão de ensino médio para fins de matrícula em curso de ensino superior.*” O Sr. Presidente registra também que atendeu no dia de hoje



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

representantes da EMESCAM em que buscavam orientação quando a decisão de alunos matriculados naquela instituição com diplomas de ensino médio EJA irregulares. O Sr. Presidente orientou que se fizesse documentação dando ciência a esses alunos sobre os possíveis prejuízos na emissão de seus diplomas. A Conselheira Ana Moscon registra atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu para assinatura de Termo de Compromisso com objetivo de sanar as inúmeras irregularidades das escolas daquele município. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE n.º 036/2023 E-docs 2023-KBL6D – EMEIEF Ernesto Corradi – Colatina – Renovação de credenciamento, aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º 557/2021 E-docs 2021-R5PTC – EM Cachoeirinha de Itaúnas – Barra de São Francisco – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relator – Odmar Péricles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º 110/2021 E-docs 2021-FLM2Q – EMEF Engano – Alfredo Chaves – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relator – Odmar Péricles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º 124/2024 E-docs 2024-PDB5T – CMEI José de Anchieta – Alfredo Chaves – Mudança de endereço – relator – Odmar Péricles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º 136/2024 E-docs 2024-SH1T5 – CEMEI São Francisco de Assis – Santa Leopoldina – Oficialização da mudança de endereço – relator – Vilmar Lugão de Britto – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º 125/2023 E-docs 2023-4LXFD – Escola Núcleo de Formação Educacional – Barra de São Francisco – Credenciamento e autorização para a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola – relatora – Izolina Marcia Lamas Silva – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º 262/2020 E-docs 2023-HJ09P – EM Ercílio Cordeiro – São José do Calçado – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE n.º 638/2021 E-**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

docs 2021-5M919 – EM Elizabeth Trzoseki da Silva – Barra de São Francisco – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, oficialização do encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e oficialização da mudança de denominação – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 425/2023 E-docs 2023-91FTH** – EEUEF Fazenda José Lino – Barra de São Francisco – Oficialização do encerramento das atividades – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE n.º. 070/2021 E-docs 2021-0L64S** – EEEFM Irineu Morello – Governador Lindenberg – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – relator – Júlio Francelino Ferreira Filho – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 123/2024 E-docs 2024-1HS6Z** – Escola de 1º Grau José Bonifácio – Vila Velha – Mudança de denominação – relator – Thiago Andrews Pião dos Santos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 183/2021 E-docs 2021-9T03T** – EEEFM Professor João Antunes das Dores – Serra – Renovação de credenciamento, renovação de aprovação do Ensino Fundamental, renovação de aprovação do Ensino Médio, aprovação para a oferta da EJA – 2º Segmento – relator – Ildebrando José Paranhos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 166/2023 E-docs 2023-VSGP8** – ITECBRASIL – Pinheiros – Autorização de funcionamento de Polo de Apoio Presencial, com a oferta do Ensino Médio – EJA, na modalidade EaD – relator – Ildebrando José Paranhos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 162/2023 E-docs 2023-HX0WT** – MEPES – Escola Família Agrícola de Olivânia – Anchieta – Renovação de credenciamento, renovação de autorização do Ensino Fundamental – relator – Ildebrando José Paranhos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR: Processo CEE n.º. 482/2022 E-docs 2022-PP5L5** – EEEFM Misael Pinto Netto – Aracruz – Aprovação para a oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Recursos Humanos, Integrados ao Ensino Médio, ambos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 165/2023 E-docs 2022-**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

B2SRC – Escola Politécnica Brasileira – Rio Grande do Norte – Autorização para a oferta dos Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Transações Imobiliárias, ambos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – modalidade EaD, no Polo de Apoio em Vila Velha/ES. – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 537/2022 E-docs 2022-D8781** – EEEFM Antônio José Peixoto Miguel – Serra – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE n.º. 014/2024 E-docs 2024-NF0R5** – Escola Estácio de Educação Profissional – Vitória – Credenciamento e autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relator – Fabiano Araújo Costa – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual eu, Marcela Fardin, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/12/2024 10:33:18 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/12/2024 14:07:09 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/12/2024 14:54:51 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/12/2024 21:43:14 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/12/2024 11:27:31 -03:00

ERIKA PITERES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/12/2024 16:48:02 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/12/2024 15:14:48 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/12/2024 11:07:28 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE -
2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/12/2024 12:29:11 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/12/2024 13:31:25 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/12/2024 15:35:18 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/12/2024 15:17:47 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/12/2024 10:56:17 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/12/2024 09:01:19 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 10/12/2024 16:57:17 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/12/2024 21:37:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 10:51:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DLZMSL>